



DECRETO NÚMERO 8795 DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), biênio 2024-2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.777 de 23 de setembro de 2014;

Considerando os termos do Memorando SMAS nº 2172/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Talita Muniz

SUPLENTE: Silvia Helena Thomaz Issa

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Paulo Celso de Oliveira Coelho

SUPLENTE: Elizabeth Teixeira Leite Isnard

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

TITULAR: Valéria Ferreira de Carvalho

SUPLENTE: Nicrano Gomes Junior

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Iara da Silva Souza Oliveira

SUPLENTE: Luciana Pereira Rocha da Silva

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART

TITULAR: Alexandre Pereira Godinho

SUPLENTE: Nicolas de Oliveira Prado



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

OAB – Subseção de Ubatuba:

TITULAR: Tayná Lucio Pires da Silva

SUPLENTE: Anny Karoline Neres Silva

Lar Vicentino de Ubatuba:

TITULAR: Fabiana Recaldes Souza

SUPLENTE: Laine Jesus dos Santos

Associação dos Moradores Perequê-Açu:

TITULAR: Rui Alves Grilo

SUPLENTE: José Alfredo de Natale

Representante dos Usuários:

TITULAR: José de Fátima Silva Mariano

Representante dos Usuários:

TITULAR: Ernely Fragoso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.733, de 25 de março de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de junho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064